



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 2416-2019 de 16-01-19

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001

CONCEDE ao servidor **GILSON ADEMIR AVELLO**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, exercendo as funções no Cargo de **VIGILANTE**, matrícula 342, PADRÃO/NÍVEL "II", GRAU "B", férias regulamentares de **quinze (15) dias** referente ao período de **15-06-2017 a 14-06-2018** para serem **gozadas** no período de **16-02-2019 a 02-03-2019**, percebendo o terço de férias no mês de **janeiro** do corrente ano e restando **quinze (15) dias** para serem gozadas conforme necessidade do servidor e/ou da Administração.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Ivan Schieffelbein
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA